PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

L E I Nº 1.808/2004

Dispõe sobre a denominação do nome da Biblioteca *da Câmara Municipal Professor* Olavo Balbino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como Biblioteca da Câmara Municipal Professor OLAVO BALBINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia em 21 de junho de 2004.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania